

e art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/1993.
AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Relatório Técnico no id. 00950837, devidamente autorizado pelo Secretário de Obras e Habitação, constante no id. 00990408 (SEI 2024-12000211), referente ao processo administrativo nº 2023009568.

DATA DA ASSINATURA: 29/01/2026

ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2026.

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: MARIO HIROSHI UEHARA
Ato: Portaria nº 241/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000472)
Data: 26/09/2025
Validade: 26/09/2025
Publicação: 26/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor MÁRIO HIROSHI UEHARA, Contador, matrícula 881, Referência 300, Padrão “N”, do Grupo Funcional do Administrativo, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 241/2025/ANGRAPREV de 26 de setembro de 2025, publicada em 26 de setembro de 2025, com validade a partir de 26 de setembro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$7.218,54
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$3.439,06
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$5.063,83
TOTAL.....R\$15.721,43

ANGRA DOS REIS, 28 DE JANEIRO DE 2026

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: JOSÉ RICARDO FERREIRA
Ato: Portaria nº 259/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000512)
Data: 16/10/2025
Validade: 16/10/2025
Publicação: 16/10/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor JOSÉ RICARDO FERREIRA, Agente de Proteção e Defesa Civil, matrícula 3445, Referência Classe I, Padrão “N”, do Grupo Funcional da Defesa Civil, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 259/2025/ANGRAPREV de 16 de outubro de 2025, publicada em 16 de outubro de 2025, com validade a partir de 16 de outubro de 2025, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigos 19 e 27 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.468/2025)....R\$10.537,85
Anuênio 30% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)...R\$4.482,02
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011).....R\$4.402,21
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1857/2007)....R\$298,80
TOTAL.....R\$19.720,88

ANGRA DOS REIS, 29 DE JANEIRO DE 2026

DANIELE OLIVEIRA BRANDÃO DE SOUZA
COORDENADORA DE ANÁLISE DE BENEFÍCIOS

PEDRO CAUSA DA CUNHA MIGUEL SOUZA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

CARLOS RENATO PEREIRA GONÇALVES
DIRETOR-PRESIDENTE DO ANGRAPREV

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: VALÉRIA GONÇALVES SOUSA SANTOS
Ato: Portaria nº 243/2025/ANGRAPREV (SEI nº 2025 - 23000471)
Data: 26/09/2025
Validade: 29/09/2025
Publicação: 29/09/2025

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora VALÉRIA GONÇALVES SOUSA SANTOS, Agente Administrativo, matrícula 3451, Referência 203, Padrão “N”, do Grupo